

**Lei nº1.216**, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME À RUA DA PAZ, LOCALIZADA  
NO BAIRRO SANTA TEREZINHA, NESTE  
MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua da Paz, localizada no Bairro Santa Terezinha. Iniciando na Avenida Santos Dumont ao lado direito da Empresa do grupo Biné Figueiredo, passando no final da Travessa do Sol, da Rua Padre Cícero, Rua São Miguel, e terminando na Rua Santa Maria, todas no Bairro Santa Terezinha.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)